



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA

EDITAL N. 5/2024 - MONITORIA DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL – MOTA0001

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Faculdade de Odontologia
- 1.2. Departamento: Odontotécnica
- 1.3. Título e código do Projeto: Monitoria da disciplina de Prótese Total Removível - MOTA0001
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao projeto: PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL - MOT00059
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao projeto: FABIANO MALAFAIA, ALEXANDRE BARBOSA ELIAS, CARLOS ALEXANDRE MARQUES e FLAVIO QUEIROZ HENRIQUES.
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 01 vaga para Monitor bolsista e 01 vaga para monitor voluntário não bolsista.
- 1.7. Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? () Sim (x) Não

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: De 09/04/2024 a 15/04/2024
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria)
- 2.3. Pré-requisitos: Ter cursado a disciplina de PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL, ter disponibilidade de horário nas segundas-feiras para participar das atividades presenciais da disciplina.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos ter cursado a disciplina de Prótese total removível – Histórico escolar.
- 3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelos emails: fmalafaia@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. Data e horário: Entrevista presencial com os candidatos - Eliminatória em virtude dos horários necessários: 22/04/2024, de 10:00 às 11:00 horas. Prova escrita (eliminatória e classificatória): 22/04/2024, de 11:00 às 12:00 horas.
- 4.2. Local de realização: Faculdade de Odontologia – UFF / Campus Niterói. Laboratório , 1º andar, prédio nº 30.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Exame clínico e Anamnese em prótese total. Anatomia aplicada à prótese total. Moldagem em prótese total. Oclusão e Relações Intermaxilares em prótese total. Montagem de dentes e acrilização. Entrega e manutenção em prótese total. Prótese total imediata.

4.4. Critérios de seleção:

a. Entrevista com os candidatos interessados realizada de maneira presencial - Eliminatória em virtude dos horários necessários.

b. Avaliação de conteúdos (valendo 0-10 pontos) relativa à ementa prevista no Edital.

4.5. Bibliografia indicada: TURANO LM; TURANO JC; TURANO MVB. Fundamentos de prótese total. 9ª Ed. Santos, 2010.

4.6. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,00 (sete).

4.7. Critério de desempate: Coeficiente de rendimento.

Quando candidatas beneficiárias de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: 23/04/2024 no Sistema de monitoria da UFF: <https://app.uff.br/monitoria/>

4.9. Recurso:

1ª instância: Departamento de Odontotécnica. O prazo de recurso na Instância Departamental é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

2ª instância: Comissão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria: dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

5.1. O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **2 dias** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

5.2. O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois) dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao (à) Coordenador (a) de Monitoria do Executante (fmalafaia@id.uff.br). Será considerado (a) desistente (a) o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1. Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mot.cmo@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 (dois) dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2. Os (as) candidatos (as) classificados (as) que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (as) Voluntários (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria

que atende o Departamento (mot.cmo@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de concordância com as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias após o aceite da Monitoria Voluntária**.

Niterói, 03 de abril de 2024

Prof. Glauco Botelho dos Santos
Chefe do Dept. de Odontotécnica
MOT/OJFF
Mat. SIAPE: 4321832

Chefe do Departamento de Odontotécnica